



## **PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2037/2022**

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2022.

Processo nº 0165412-09.2022.8.19.0001,  
ajuizado por \_\_\_\_\_,  
representado por \_\_\_\_\_.

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas do **3º Juizado Especial Fazendário** da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro quanto ao medicamento **Risperidona 1mg/mL**.

### **I – RELATÓRIO**

1. Acostado às folhas 55 a 59 encontra-se o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1353/2022 emitido em 28 de junho de 2022, no qual esclarecidos os aspectos relativos: às legislações vigentes; ao quadro clínico do Autor (**transtorno do espectro autista**); e à indicação e fornecimento do medicamento pleiteado **Risperidona 1mg/mL**. Ressalta-se que no teor conclusivo deste Parecer Técnico foram feitas algumas observações por este Núcleo Técnico.

2. Após a emissão do referido Parecer Técnico, foi acostado o laudo (fl. 83) emitido em 20 de julho de 2022 pela médica \_\_\_\_\_, no qual foi reiterado que o Autor apresenta **Transtorno do Espectro Autista (TEA)** e acrescentado que esse apresenta os sintomas de irritabilidade, autoagressão, oscilação do humor e crises de raiva, motivo pelo qual foi prescrito o medicamento **Risperidona 1mg/mL** – 0,25 mL de 12 em 12 horas. Foi participado pela médica assistente que não é indicada a substituição deste medicamento pela apresentação padronizada no SUS, qual seja: Risperidona 1mg comprimido, pois não há como garantir que ¼ do comprimido perfazem 0,25mg.

### **II – ANÁLISE**

#### **DA LEGISLAÇÃO/ DO QUADRO CLÍNICO/ DO PLEITO**

1. Conforme abodado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1353/2022 emitido em 28 de junho de 2022 (fls. 55 a 59).

### **III – CONCLUSÃO**

1. Segundo os itens 2 e 5 do teor conclusivo do PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1353/2022 emitido em 28 de junho de 2022 (fls. 55 a 59), sugeriu-se a emissão de novo documento médico com a descrição do quadro clínico completo da Requerente para que esse Núcleo pudesse inferir com segurança a respeito da indicação do pleito **Risperidona 1mg/mL**; e que a médica assistente avaliasse a



possibilidade de uso pelo Autor do medicamento padronizado no SUS (Risperidona 1mg comprimido) frente ao referido pleito não padronizado (**Risperidona 1mg/mL solução oral**).

2. Neste sentido, foi acostado novo documento médico aos autos processuais (fl. 83), no qual foi participado pela médica assistente que o Autor apresenta o diagnóstico de TEA exibindo os sintomas de irritabilidade, autoagressão, oscilação do humor e crises de raiva, motivo pelo qual foi prescrito o medicamento **Risperidona 1mg/mL** – 0,25 mL de 12 em 12 horas.

3. Assim, informa-se que o medicamento pleiteado<sup>1</sup> pode ser usado para o tratamento de irritabilidade associada ao transtorno autista, em crianças e adolescentes incluindo desde sintomas de agressividade até outros, como autoagressão deliberada, crises de raiva e angústia e mudança rápida de humor, **estando indicado** para o caso do Autor.

4. No que tange ao questionamento acerca da possibilidade da possibilidade de uso pelo Autor do medicamento ofertado pelo SUS (Risperidona 1mg comprimido), elucidase, em conformidade com o relato médico (fl. 83), que **a opção disponibilizada no SUS não configura uma alternativa para o tratamento do Autor**, tendo em vista que este necessita de 0,25mL que corresponde a dosagem de 0,25mg, a qual não é possível alcançar com o medicamento padronizado.

**É o parecer.**

**Ao 3º Juizado Especial Fazendário da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**ALINE ROCHA S. SILVA**  
Farmacêutica  
CRF-RJ 14.429  
ID: 4357788-1

**ALINE PEREIRA DA SILVA**  
Farmacêutica  
CRF- RJ 13065  
ID. 4.391.364-4

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**  
Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02

<sup>1</sup> Bula do medicamento Risperidona (Risperdal) por Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?numeroRegistro=112360031>>. Acesso em: 30 ago. 2022.